



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2014/237671-0 14 Jul 2014 Junta Comercial  
JUCERJA Guia: 101233658  
3330031092-4 Atos: 307  
MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S A  
HASH: J140723767105  
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 430,00 Pago: 430,00  
meio local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: (0,00)  
ULT. ARQ.: 00002633994 09/06/2014 307

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) CÓDIGO DA NATUR JURÍDICA  
3330031092-4 (vide Tabela 1)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Nome: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S A  
Nire: 3330031092-4  
Protocolo: 00-2014/237671-0 - 14/07/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/07/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

00002646057  
DATA: 15/07/2014

Valéria G. M. Serra  
SECRETÁRIA GERAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	057			EXIRACIO DE ATA DA 7ª RCA, realizada em 22.05. 2014

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: ERGIO CARDINALI  
Assinatura: *[Signature]*  
Telefone de contato: 25285280

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Processo em ordem.  
A decisão:  
*[Signature]*  
Data: \_\_\_\_\_  
Responsável: \_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_  NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se. Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.  
Data: 11.7.14 Presidente da Junta: *[Signature]* Vogal: *[Signature]* Vogal: Arthur C. Cardoso, Mat. 403-6

OBSERVAÇÕES:

*[Signature]*  
Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S A  
Nire: 33300310924  
Protocolo: 0020142376710 - 14/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: DFF8E85FAE6ED0D3CB7E10977843456462F334C528B044778C70BF32E6A32EF6  
Arquivamento: 00002646057 - 15/07/2014



224727

**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**  
**CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33 3 0031092-4**  
**COMPANHIA FECHADA**

**EXTRATO DO ITEM "(4)" CONSTANTE DAS "DELIBERAÇÕES" DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2014.**

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. reuniu-se na sede da Sociedade, na Rua Real Grandeza nº 274, parte, em Botafogo, nesta cidade e estado, no dia 22.05.2014, às 11h, sob a presidência do Sr. Mário Márcio Rogar (Presidente do Conselho), secretariado por mim, Gilda Medeiros Garcia. Foi tomada, por unanimidade de votos, entre outras, a seguinte deliberação, cuja numeração original constante da respectiva ata aqui é mantida: "(4) Aprovar, nos termos do Artigo 25, § 3º, alínea "j", do Estatuto Social da Sociedade, a contratação da empresa Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes para prestar os serviços de Auditoria Externa nos exercícios de 2014 e 2015". As demais deliberações havidas nesta reunião foram omitidas nesta Certidão, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o "caput" do Artigo 155 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no § 1º do Artigo 142 da citada Lei. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas, a saber: Milton Francisco dos Santos Junior, Edson José Marcolin, Alvaro Luiz de Amorim Miranda, Ilmar da Silva Moreira, Mário Márcio Rogar e Marcus Vinicius Vaz.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2014.

Gilda Medeiros Garcia  
Secretária

(MSG/JUR.GMG/CRIS)

Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S A  
Nire: 33300310924  
Protocolo: 0020142376710 - 14/07/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: DFF8E85FAE6ED0D3CB7E10977843456462F334C528B044778C70BF32E6A32EF6  
Arquivamento: 00002646057 - 15/07/2014